

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 04 ABR 2019)

**SECÃO VI – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

1 - ICA 800-8 – APROVA A EDIÇÃO

PORTARIA DECEA Nº 39/DGCEA, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a edição da ICA 800-8 “Programa de Controle de Qualidade AVSEC do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 1.668/GC3, de 16 de setembro de 2013 e o item 3.2 da DCA 205-7, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da ICA 800-8 "Programa de Controle de Qualidade AVSEC do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS  
Diretor-Geral do DECEA

Obs.: A Instrução de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

**SECÃO VII - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**

1 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ARMAMENTO AÉREO (CEEAA) - ATIVA

PORTARIA DCTA Nº 105-T/DCA, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Ativa o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), fixa o número de vagas e estabelece o calendário de eventos para o ano de 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 10 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, aprovado pela Portaria nº 169/GC3, de 30 de janeiro de 2019; conforme o item 1.3.3 e 2.2 da ICA 37-767 "Normas Reguladoras para o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo", aprovada pela Portaria DCTA nº 200/DCA, de 24 de maio de 2018; e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 67750.001148/2019-78, resolve:

---

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 04 ABR 2019)

Art. 1º Ativar o Curso de Especialização em Engenharia de Armamento Aéreo (CEEAA), no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), para o ano de 2020, previsto para o período de 17 de fevereiro de 2020 a 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fixar em 25 (vinte e cinco) o número de vagas para matrícula no CEEAA, para engenheiros das seguintes especialidades:

- I - Engenharia Eletrônica/Elétrica ..... 4 (quatro);
- II - Engenharia Aeronáutica..... 4 (quatro);
- III - Engenharia Mecânica-Aeronáutica/Mecânica..... 4 (quatro);
- IV - Engenharia de Computação..... 4 (quatro);
- V - Engenharia Civil-Aeronáutica/Civil..... 2 (duas);
- VI - Engenharia Aeroespacial..... 2 (duas);
- VII - Outras especialidades ..... 5 (cinco).

Art. 3º A critério do Diretor-Geral do DCTA, o número de vagas por especialidade de engenharia, fixado no artigo anterior, poderá ser alterado.

Art. 4º Estabelecer o seguinte calendário de eventos:

Eventos	Responsáveis	Prazos
I - Requerimentos ao Diretor da DIRENS, via DCTA, com a respectiva documentação.	Candidatos / OM de origem	até 15 JUL 2019
II - Encaminhamento dos requerimentos à DIRENS.	DCTA	até 15 SET 2019
III - Expedição de Portaria de designação dos candidatos a serem matriculados no CEEAA-2020.	DIRENS	até 30 SET 2019
IV - Apresentação no DCTA dos candidatos designados para matrícula.	Candidatos	até 10 dias antes do início do ano letivo do ITA (2020)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar LUIZ FERNANDO DE AGUIAR  
Diretor-Geral do DCTA

## 2 - XXX CURSO DE ENSAIOS EM VOO - ATIVA

PORTARIA DCTA Nº 107-T/DCA, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Ativa o XXX Curso de Ensaio em Voo, a ser realizado no Instituto de Pesquisas e Ensaio em Voo em 2020, fixa o número de vagas e estabelece o respectivo calendário de eventos.